



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA, PARA ATENDER AO PROGRAMA “ALIMENTA JAQUEIRA” DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.1. O valor máximo admitido, conforme Planilha de apuração abaixo, foi apurado levando em consideração a realização de pesquisas no sistema Fonte de Preço, possibilitando assim o alcance de preços médios exequíveis e compatíveis, ora tidos como valores máximos admitidos por ITEM, sendo:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|---|--------|---------------------------------|------------------------------|
| 1. | ACENDEDOR P/FOGAO LUME NAXOS - BARRAS: 7898409910517 | 4 | 42,57 | 170,28 |
| 2. | AVENTAL CZ MEDIO | 12 | 9,67 | 116,04 |
| 3. | BACIA PLATICA 36,3L - BARRAS: 789485522211 | 4 | 55,77 | 223,08 |
| 4. | BACIA PLATICA 55 L - BARRAS: 7898961932279 | 3 | 69,92 | 209,76 |
| 5. | BALDE ICASA 100 LTS PLAST C/TAMPA - BARRAS: 7898961932200 | 2 | 83,04 | 166,08 |
| 6. | BALDE ICASA 15 L - BARRAS: 7898961932859 | 5 | 14,90 | 74,50 |
| 7. | BANDEJA SELF 44X30,5CM 0797 FASTFOOD BEGE PLEION - BARRAS: 7896768707977 | 5 | 34,27 | 171,35 |
| 8. | BATEDEIRA 700W | 1 | 643,50 | 643,50 |
| 9. | BEBEDOURO DÁGUA DE COLUNA | 1 | 966,05 | 966,05 |
| 10. | BULE HOTEL 5LT IPAM - BARRAS: 7897321900057 | 1 | 175,08 | 175,08 |
| 11. | CACAROLA HOTEL 30X15 10LT IPAM - BARRAS: 7897321904901 | 2 | 181,18 | 362,36 |
| 12. | CACAROLA HOTEL 35X17 16LT IPAM - BARRAS: 7897321904925 | 2 | 223,14 | 446,28 |
| 13. | CACAROLA HOTEL 40X20 25LT IPAM - BARRAS: 7897321904932 | 2 | 259,73 | 519,46 |
| 14. | CACAROLA HOTEL 50 X 25 75LT IPAM | 1 | 745,12 | 745,12 |
| 15. | CADEIRA PLASTICA | 36 | 36,00 | 2.631,96 |
| 16. | CAIXA BIOP RET 35LT 0550 TRANSP 55X38X25CM PLEION - BARRAS: 7896768705508 | 7 | 168,40 | 1.178,80 |





| | | | | |
|-----|--|-----|--------|----------|
| 17. | CAIXA BIOP RET 5L TRANSP PLEION | 3 | 44,35 | 133,05 |
| 18. | CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS ISOPLAST - BARRAS: 2041776732205 | 1 | 167,59 | 167,59 |
| 19. | CALDEIRAO 22 BOJUDO 8L IPAM - BARRAS: 7897321900262 | 2 | 92,27 | 184,54 |
| 20. | CALDEIRAO 26 BOJUDO 13,5L IPAM - BARRAS: 7897321900286 | 2 | 130,92 | 261,84 |
| 21. | CALDEIRAO HOTEL 30X30 20LT IPAM - BARRAS: 7897321904864 | 1 | 201,39 | 201,39 |
| 22. | CALDEIRAO HOTEL 35X35 35LT IPAM - BARRAS: 7897321904871 | 2 | 252,63 | 505,26 |
| 23. | CALDEIRAO HOTEL 40X40 50LT IPAM - BARRAS: 7897321904888 | 2 | 307,23 | 614,46 |
| 24. | CANECA COM ALÇA PORCELANA | 190 | 27,64 | 5.251,60 |
| 25. | CANEAÇÃO HOTEL 18 4,5LT IPAM - BARRAS: 7897321900378 | 2 | 129,74 | 259,48 |
| 26. | CESTO PLASTICO TELADO | 5 | 8,00 | 40,00 |
| 27. | COADOR DE PANO N 32 | 5 | 18,14 | 90,70 |
| 28. | COLHER ARROZ 33CM AMERICA BS0418 INOX ORIGINAL - BARRAS: 7899739276182 | 6 | 50,06 | 300,36 |
| 29. | COLHER MADEIRA 45CM ALVES(24) - BARRAS: 7896849400254 | 3 | 35,57 | 106,71 |
| 30. | COLHER MADEIRA 80CM (4) ALVES - BARRAS: 7896849406829 | 5 | 50,89 | 254,45 |
| 31. | CONCHA HOTEL 10 X 40 0,20 L IPAM - BARRAS: 7897321900071 | 2 | 24,42 | 48,84 |
| 32. | CONCHA HOTEL 12 X 40 0,30 L IPAM - BARRAS: 7897321901085 | 1 | 37,05 | 37,05 |
| 33. | CONCHA POLIDA 09 IPAM (6) - BARRAS: 7897321905496 | 6 | 34,00 | 204,00 |
| 34. | CONJUNTO COPO BATUQUE 265 ML LV (8X6) 2019 - BARRAS: 7891155017684 | 10 | 24,83 | 248,30 |
| 35. | CONJUNTO DE XICARA DE CHA OCTAGON 12PCS - BARRAS: 7899110641400 | 5 | 102,25 | 511,25 |
| 36. | CONJUNTO MANTIMENTOS IMPLASTC/5 PÇ-BARRAS: 7897649766533 | 1 | 44,44 | 44,44 |
| 37. | CORTADOR DE LEGUMES PQ - BARRAS: 7898905836014 | 2 | 222,25 | 444,50 |
| 38. | CUSCUZEIRA HOTEL 30X30 IPAM - BARRAS: 7897321900996 | 2 | 305,06 | 610,12 |
| 39. | CUTELO 7 POL - BARRAS: 7898008426204 | 1 | 59,61 | 59,61 |
| 40. | DISPENSER DE PIA 500 ML - BARRAS: 7897659614558 | 2 | 37,52 | 75,04 |
| 41. | ESCORREDOR DE PRATOS PLUS ICASA | 2 | 31,57 | 63,14 |
| 42. | ESCUMADEIRA 10 IPAM (6) - BARRAS: 7897321900019 | 5 | 21,23 | 106,15 |





| | | | | |
|-----|--|-----|----------|----------|
| 43. | ESCUMADEIRA HOTEL 14 X 40 IPAM - BARRAS: 7897321901184 | 2 | 159,88 | 319,76 |
| 44. | ESPREMEDOR ALHO ALUM BIG REFORC BOA(12) - BARRAS: 7897606030219 | 5 | 15,22 | 76,10 |
| 45. | ESPREMEDOR BATATA ALUMPEQBOA(12) - BARRAS: 7898958293017 | 5 | 19,77 | 158,16 |
| 46. | ESTANTE EM AÇO | 4 | 472,13 | 1.888,52 |
| 47. | FACA DE AÇO 10, CABO PLASTICO - BARRAS: 7899850336000 | 3 | 94,54 | 283,62 |
| 48. | FACA PEIX 5 COOKTOOLSPTSIMONAGGIO -BARRAS: 7896211836285 | 3 | 26,71 | 80,13 |
| 49. | FACA COZINHA 7 CB/BCO SIMONAGGIO(150) -BARRAS: 7896211813149 | 2 | 48,01 | 96,02 |
| 50. | FAQUEIRO TRAMONTINA LEME 20 PÇ - BARRAS: 7891112290983 | 5 | 69,95 | 349,75 |
| 51. | FLANELA | 12 | 5,47 | 65,64 |
| 52. | FOGÃO 06 BOCAS ALT | 1 | 1.505,43 | 1.505,43 |
| 53. | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS | 1 | 2.914,00 | 2.914,00 |
| 54. | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTA | 1 | 5.168,39 | 5.168,39 |
| 55. | FRIGIDEIRA HOTEL 26 CB/BAQ IPAM(3) - BARRAS: 7897321905847 | 1 | 103,90 | 103,90 |
| 56. | FRIGIDEIRA HOTEL 30 CB/BAQ IPAM(3) - BARRAS: 7897321905816 | 2 | 160,40 | 320,80 |
| 57. | FRIGIDEIRA HOTEL 40 CB/BAQ IPAM(3) - BARRAS: 7897321905823 | 2 | 180,17 | 360,34 |
| 58. | GALEIA PLASTICA | 20 | 70,43 | 1.408,60 |
| 59. | GARFO TRINCHANTE INOX DINAMIKA - BARRAS: 7898498880852 | 3 | 78,41 | 235,23 |
| 60. | GARRAFA TERM 1,8LT PS AIRPOT INOX NEW 9740 INVICTA - BARRAS: 7891691004384 | 1 | 197,68 | 197,68 |
| 61. | GARRAFA TERMICA ALLADIN 1,0LTSBGATX -BARRAS: 7891108030272 | 3 | 62,48 | 187,44 |
| 62. | JARRA 3,8 LTS AQUARELA C/ TAMPA IMPLAST | 5 | 66,93 | 200,79 |
| 63. | LIQUIDIFICADOR 1200W | 1 | 297,20 | 297,20 |
| 64. | LIQUIDIFICADOR 850W | 1 | 208,90 | 208,90 |
| 65. | LIXEIRA C/ PEDAL 100L 1047 TRITEC | 1 | 474,79 | 949,58 |
| 66. | MARMITA COM TAMPA E 3 DIVISÓRIAS (POTE HERMENEUTICO) | 152 | 30,46 | 4.629,92 |
| 67. | MESSA QUADRADA | 1 | 129,59 | 129,59 |
| 68. | PALET PLASTICO | 20 | 63,64 | 1.272,80 |
| 69. | PANELA PRESSAO 10LT POL REAL - BARRAS: 7898902993109 | 4 | 278,85 | 1.115,40 |
| 70. | PANELA DE PRESSÃO 22L | 1 | 919,33 | 919,33 |





| | | | | |
|-----|--|-----|----------|----------|
| 71. | PANELEIRO CABIDE IND | 1 | 611,03 | 611,03 |
| 72. | PANO DE CHAO (SACO BRANCO TECELAGEM CORREIA) | 12 | 6,85 | 82,20 |
| 73. | PANO DE COPA GG | 20 | 12,84 | 256,80 |
| 74. | PANO DE PRATO GG DZ - BARRAS: 7890014903786 | 24 | 4,70 | 112,80 |
| 75. | PASSADOR HOTEL 40X20CM IPAM - BARRAS: 7897321904963 | 2 | 177,08 | 354,16 |
| 76. | PORTA CONDIMENTO /BASE24UN(GIOTTO) -BARRAS: 7898175370249 | 3 | 57,27 | 171,81 |
| 77. | PRATO FD ASTRAL 22CM 0008 VIDRO DURALEX(24) - BARRAS: 7894993000832 | 100 | 10,94 | 1.094,00 |
| 78. | PULVERIZADOR GIRAFÁ 430150 550ML PLASDURAN - BARRAS: 7897659630633 | 5 | 25,21 | 126,05 |
| 79. | REFRIGERADOR FROST FREE 2 PORTAS | 1 | 4.405,62 | 4.405,62 |
| 80. | RODO 30CM TOQ C/CABO UND - BARRAS: 7898650900411 | 12 | 21,23 | 254,76 |
| 81. | SANDUICHEIRA 750W 2 SAD | 1 | 165,12 | 165,12 |
| 82. | SUPORTE P/ BOTIJAÓ GAZ | 1 | 32,75 | 32,75 |
| 83. | TABOA P/CARNEPLASTICAICASAGRANDE- BARRAS: 7898961932613 | 4 | 25,38 | 101,52 |
| 84. | TACHO HOTEL 40X15CM | 2 | 318,08 | 636,16 |
| 85. | TAPETE CAPACHO 40X60CM PRETO | 12 | 33,85 | 406,20 |
| 86. | VASSOURA TOQ SUTILE S/ CABO - BARRAS: 7898650900381 | 12 | 12,35 | 148,20 |
| 87. | VENTILADOR PAREDE 60CM | 5 | 341,24 | 1.706,20 |

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, podendo excepcionalmente ser prorrogado por igual e sucessivo período, mediante prévia fundamentação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - DOS VALORES ESTIMADOS

O valor estimado leva em consideração a cotação efetuada no sítio eletrônico FONTE DE PREÇOS, no link <https://www.fontedeprecos.com.br/>, com base na IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e IN nº 65/2021, oportunidade em que apurou-se o preço referencial ora tido por máximo admitido de **R\$ 56.768,69 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** para o fornecimento dos 87 (oitenta e sete) itens, nas quantidades dispostas na planilha acima referenciada.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e utensílios para a cozinha comunitária tem por justificativa a finalidade de atender o Fundo Municipal de





Assistência Social, na Proteção Social Básica que tem como objetivo prevenir situações de risco, com a implementação do programa “*ALIMENTA JAQUEIRA*”, programa este que destina-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, entre outros. Além disso, deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social.

3.2. A Cozinha Comunitária tem por objetivo principal a oferta de refeições adequadas e saudáveis, nutricionalmente balanceadas. A estimativa inicial é que conseguiremos fornecer inicialmente 200 refeições diárias, mediante distribuição gratuita, para atender prioritariamente pessoas vulnerável em situação de insegurança alimentar e nutricional, 100% cadastrados no cadastro único para programas Sociais e referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3.3. Assim, enfatizamos como política de proteção social a criação, implementação e fortalecimento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, para a promoção do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso às outras necessidades essenciais, disseminando práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural, incentivando uma produção social, econômica e sustentável.

3.4. Portanto, as atividades que serão desenvolvidas no equipamento vão dar oportunidade para que o público atendido possa ter acesso a políticas públicas que melhorem a qualidade de vida através da suplementação alimentar, das orientações e conscientização que irão receber da rede de trabalho através dos profissionais envolvidos, sendo, pois, fundamental a aquisição dos equipamentos e utensílios que guarnecerão e possibilitaram o pleno desenvolvimento das atividades da Cozinha Comunitária.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atuar juntamente com o CRAS com o propósito de enfrentar carências alimentares e nutricionais, fornecendo uma alimentação adequada aos que não conseguem suprir por meios próprios suas necessidades alimentares e nutricionais;

- 1- Gerar emprego e renda e desenvolvimento social, econômico e urbano, através da oferta de cursos de qualificação, visando a inclusão social, produtiva e geração de renda;
- 2- Cadastrar beneficiários indicados pelo Centro de Referência e Assistência Social, realizando atendimento/acompanhamento nutricional, para garantir a disponibilidade e o acesso diversificado, respeitando nossa cultura, hábitos alimentares à alimentação sadia;
- 3- Realizar atividades de formação em manipulação de alimentos adequados e bons hábitos alimentares;





- 4- Promover o fortalecimento da cidadania através da oferta de refeições saudáveis, contribuindo para a efetivação dos instrumentos legais de SAN;
- 5- Disponibilizar e estimular o uso do equipamento pela comunidade, bem como pelos Programas de transferência de Renda e pelos programas socioassistenciais (benefícios eventuais);
- 6- Implantar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), que é a instância que delibera e faz o controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 7- Buscar parcerias, como forma de sustentabilidade;
- 8- Comercializar $\frac{1}{4}$ dessa produção para ajudar na manutenção do equipamento.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 07 (sete) dias corridos, contados do(a) recebimento a Ordem de Fornecimento, devendo ser entregues no seguinte endereço do Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro, Município de Jaqueira-PE

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial vencedora.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e daquelas consignadas na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em Lei.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do bem/material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente processo devem ser observadas e utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 FUNDOS

03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0825 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA

08 244 0825 1122 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA

312 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.02.16 390.001 Recursos Transferidos do FEAS

313 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

Jaqueira (PE), 30 de outubro de 2023.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

